



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1524/2018

Sugere ao Poder Executivo estudo para implantação de um programa específico sobre conscientização referente anti-pichação, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado estudo implantação de um programa específico sobre conscientização referente anti-pichação, neste município.

Justificativa:

A pichação despe-se de qualquer referência artística e, inerente à sua vocação clandestina, invade as ruas com palavras hostis e símbolos agressivos de uma cultura de transgressão, e estamos vendo o aumento delas em várias partes da cidade, principalmente nos bairros mais periféricos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de fevereiro de 2.018

Celso Ávila
-vereador-